



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
EDITAL N° 02/2015**

**PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR – 02/2015**

**1 ABERTURA**

A Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, de acordo com a legislação vigente, torna público, para conhecimento de todos os interessados, os procedimentos relativos ao Processo Seletivo – Vestibular 02/2015.

**2 INSCRIÇÃO**

**2.1 PERÍODO:**

As inscrições deverão ser efetivadas **de 29 de maio a 29 de junho de 2015** pelo site <http://www.unicruz.edu.br> ou na **UNICRUZ – Centro e Campus**.

**2.2 LOCAIS E HORÁRIOS:**

- **INTERNET:** <http://www.unicruz.edu.br>
- **UNICRUZ – Centro/Recepção:** de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 14h às 17h.
- **UNICRUZ – Campus Universitário/Assessoria de Eventos:** de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h, 14h às 17h e das 19h às 22h.

**2.3 TAXA DE INSCRIÇÃO:**

O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 35,00** (trinta e cinco reais).

**2.4 INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

Encontram-se na internet e na UNICRUZ Campus: o Manual do Candidato, formulário de inscrição e boleto bancário.

**2.4.1** Quem optar pela Internet: <http://www.unicruz.edu.br> deverá preencher o formulário de inscrição pela rede e imprimir o comprovante de pagamento (boleto bancário), no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), que poderá ser quitado em qualquer agência bancária.

**2.4.2** Quem optar pela inscrição na UNICRUZ, deverá preencher o formulário e quitá-lo em qualquer agência bancária.

**2.4.3** O candidato com necessidades especiais deverá informar, no ato da inscrição, se precisa de atendimento específico no dia da prova.

## 2.5 APROVEITAMENTO DA NOTA DA REDAÇÃO DA PROVA DO ENEM:

Os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – entre 2010 e 2014 poderão utilizar a nota obtida na Redação do ENEM para a redação do Vestibular 02/2015, devendo manifestar expressamente sua vontade, no formulário de inscrição, informando o número de inscrição no ENEM e o ano de realização da prova. Se não for informado o número de inscrição do ENEM, o candidato não poderá aproveitar a nota no referido exame.

**ATENÇÃO:** Devido à determinação expressa na Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando a última série do Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão desse nível de ensino pela via regular ou da suplência.

## 3 CURSOS E VAGAS

### 3.1 CURSOS DE GRADUAÇÃO – REGIME REGULAR

**Observação IMPORTANTE: Vide item 8.4, abaixo.**

Cód.	Curso	Vagas	Ato de Reconhecimento	Turno	Nº Semestre
0041	<b>Administração</b>	50	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 211/98 – 06/03/98 D.O.: 10/03/98 <b>Renovação:</b> Portaria nº 147/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05 <b>Renovação:</b> Portaria nº 124/12 – 09/07/12 D.O.: 10/07/12 <b>Renovação:</b> Portaria nº 706/13 – 18/12/13 D.O.: 19/12/13	Noturno	08 semestres
0068	<b>Agronomia</b>	10*	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1704/93 – 03/12/93 D.O.: 06/12/93 <b>Renovação:</b> Portaria nº 142/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05 <b>Renovação:</b> Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.: 10/11/08 <b>Renovação:</b> Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12 <b>Renovação:</b>	Diurno	10 semestres

			Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.: 02/01/15		
0089	<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	50	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1060/02 – 09/04/02 D.O.: 11/04/2002 <b>Renovação:</b> Portaria nº 495/05 – 12/05/10 D.O.: 13/05/10 <b>Renovação:</b> Portaria nº 286/12 - 21/12/12 D.O.: 27/12/12	Noturno	10 semestres
0008	<b>Biomedicina</b>	15*	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1157 – 04/08/2009 D.O. 05/08/2009 <b>Renovação:</b> Portaria nº 1157/09 – 04/08/09 D.O.: 05/08/09 <b>Renovação:</b> Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12 <b>Renovação:</b> Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.: 02/01/15	Noturno	09 semestres
0040	<b>Ciência da Computação</b>	20*	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1447/98 – 23/12/98 D.O.: 24/12/98 <b>Renovação:</b> Portaria nº 190/2000 – 23/02/00 D.O.: 25/02/2000 <b>Renovação</b> Portaria nº 146/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05 <b>Renovação:</b> Portaria nº 583/10 – 21/05/10 D.O.: 24/05/10 <b>Renovação:</b> Portaria nº 286/12 - 21/12/12 D.O.: 27/12/12	Noturno	08 semestres
0055	<b>Ciências Contábeis</b>	20*	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 191/2000 – 23/02/00 D.O.: 25/02/2000 <b>Renovação:</b> Portaria nº 282 – 04/03/2009 D.O.: 06/03/2009 <b>Renovação:</b>	Noturno	8 semestres

			Portaria nº 29/12 – 26/03/12 D.O.: 28/03/12 <b>Renovação:</b> Portaria nº 706/13 – 18/12/13 D.O.: 19/12/13		
0017	<b>Direito</b>	50	<b>Reconhecimento:</b> Dec. nº 73. 534/74 – 23/01/74 <b>Renovação</b> Portaria 1601/99 – 28/10/99 D.O.: 03/11/99 <b>Renovação:</b> Portaria: nº 1156/09 – 04/08/2009 D.O.: 05/08/2009 <b>Renovação:</b> Portaria: nº 608/13 – 19/11/2013 D.O.: 20/11/2013	Noturno	10 semestres
0017	<b>Direito</b>	30*	<b>Reconhecimento:</b> Dec. nº 73. 534/74 – 23/01/74 <b>Renovação</b> Portaria 1601/99 – 28/10/99 D.O.: 03/11/99 <b>Renovação:</b> Portaria: nº 1156/09 – 04/08/2009 D.O.: 05/08/2009 <b>Renovação:</b> Portaria: nº 608/13 – 19/11/2013 D.O.: 20/11/2013	Diurno	10 semestre
0043	<b>Educação Física - Licenciatura</b>	20*	<b>Reconhecimento:</b> Dec. nº 77.508/76 – 28/04/76 D.O.: 30/04/76 <b>Renovação:</b> Portaria nº 150/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05 <b>Renovação:</b> Portaria nº 462/10 – 03/05/10 D.O.: 05/05/10 <b>Renovação:</b> Portaria nº 286/12 - 21/12/12 DO.: 27/12/12	Noturno	07 semestres
	<b>Educação Física - Bacharelado</b>	20*	<b>Resolução</b> CONSUN nº 18/2007 de 07/11/2007 <b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 64/15 – 28/01/15 D.O.: 30/01/15	Noturno	08 semestres

0092	<b>Enfermagem</b>	30*	<p><b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1897 – 22/08/01 D.O.: 25/08/2001</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.: 10/11/08</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.: 02/01/15</p>	Noturno	10 semestres
	<b>Engenharia Ambiental e Sanitária</b>	20*	<b>Resolução</b> CONSUN nº 24/2013 de 28/08/2013	Noturno	10 semestres
	<b>Engenharia Civil</b>	10*	<b>Resolução</b> CONSUN nº 22/2014 de 27/08/2014	Noturno	10 semestres
	<b>Engenharia de Produção</b>	20*	<b>Resolução</b> CONSUN nº 25/2013 de 28/08/2013	Noturno	10 semestres
0084	<b>Farmácia</b>	20*	<p><b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 2.140/00 – 22/12/00 D.O.: 28/12/00</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.: 02/01/15</p>	Noturno	10 semestres
0024	<b>Fisioterapia</b>	20*	<p><b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1857/92 – 21/12/92 D.O.: 23/12/92</p> <p><b>Renovação</b> Portaria nº 14505 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.: 10/11/08</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.: 02/01/15</p>	Noturno	10 semestres
0059	<b>Jornalismo</b>	15*	<p><b>Reconhecimento:</b> Portaria MEC nº 920/2000 – 29/06/00 D.O.: 03/07/2000</p>	Noturno	08 semestres

			<b>Renovação:</b> Portaria nº 282 – 04/03/2009 D.O.: 06/03/2009 <b>Renovação:</b> Portaria nº 124/12 – 09/07/12 D.O.: 10/07/12 <b>Renovação:</b> Portaria nº 706/13 – 18/12/13 D.O.: 19/12/13		
0093	<b>Medicina Veterinária</b>	50	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 3913/03 – 18/12/03 D.O.: 23/12/03 <b>Renovação:</b> Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12 <b>Renovação:</b> Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.: 02/01/15	Diurno	10 semestres
0051	<b>Tecnólogo em Estética e Cosmética</b>	20*	<b>Resolução CONSUN nº 01/08</b> 11/01/08 <b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 316/12 - 27/12/12 DOU 31/12/12	Noturno	06 semestres

\* **Vagas complementares**

#### **4 PROCESSO SELETIVO: CONCURSO VESTIBULAR/PROVA ÚNICA - REDAÇÃO**

##### **4.1 COMPOSIÇÃO DA PROVA**

O Processo Seletivo - Vestibular 02/2015 da UNICRUZ constará de Prova de Redação equivalendo a 100 (cem) pontos.

##### **4.2 DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA:**

**Dia 05 de julho de 2015**, domingo, com início às **15h** e término às **18h**, na UNICRUZ – Campus Universitário Doutor Ulysses Guimarães, **Rodovia Municipal Jacob Della Mea, Km 5.6 Parada Benito, 98.020-290** – Cruz Alta/RS.

##### **4.3 INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:**

Munidos do cartão de inscrição e do documento de identidade (com foto atualizada), os candidatos deverão estar no local 30 (trinta) minutos antes do horário previsto e disporão de 03 (três) horas para realizar a Redação.

**ATENÇÃO:** 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para conclusão da prova de redação, os candidatos serão alertados sobre o cumprimento do horário.

## 5 CLASSIFICAÇÃO

A classificação será feita pela ordem decrescente, considerando o maior número de pontos obtidos na Prova de Redação. Em caso de empate, a classificação será arbitrada pela idade do candidato (mais idoso).

## 6 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

**6.1** Os resultados oficiais do Concurso Vestibular 02/2015 serão publicados na internet através do site <http://www.unicruz.edu.br>, no dia 09 de julho de 2015, a partir das 17h.

**6.2** A divulgação será feita pelos órgãos de comunicação locais e regionais.

## 7 NORMATIZAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS

Os candidatos aprovados no Concurso Vestibular efetuarão sua matrícula, segundo as normas vigentes na Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ.

## 8 MATRÍCULAS

**8.1** As matrículas dos classificados, dentro do mínimo de vagas fixadas, serão realizadas na UNICRUZ – Campus, Dr. Ulysses Guimarães, Rodovia Municipal Jacob Della Mea, Km 5.6 Parada Benito, junto à Secretaria Acadêmica, **no horário das 14h às 17h30min e das 19h às 22h30min** em Cruz Alta – RS, da seguinte forma:

Situação	Período
Classificados	<b>10 a 15 de julho 2015</b>
Suplentes	<b>16 a 22 de julho 2015</b>
Outras formas de ingresso	<b>16 a 22 de julho 2015</b>

**8.2** O candidato que não realizar a respectiva matrícula, nos dias e horários estipulados, ou deixar de apresentar os documentos exigidos, será considerado desistente, sendo convocado para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente.

### 8.3 DAS VAGAS REMANESCENTES

Passado o período de matrícula dos aprovados no Vestibular, ou seja, a partir do dia **16 de julho de 2015**, se ainda restarem vagas, poderão matricular-se, na Universidade:

- diplomados em cursos superiores;
- aqueles com mais de 35 anos;
- aqueles com transferência externa;
- mediante reingresso;
- aluno especial sem Vestibular (podendo cursar, no máximo, 30 créditos e dentro do prazo de um ano, deverá prestar Vestibular para a validação das disciplinas).

As vagas serão comunicadas através da Internet <http://www.unicruz.edu.br>.

**8.3.1** A Universidade de Cruz Alta poderá publicar, se necessário, adendos ao presente Edital para preenchimento de vagas.

## **8.4 IMPORTANTE – VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA – NÃO OFERECIMENTO DO CURSO.**

A Universidade reserva-se o direito de não oferecer os cursos que não tenham número mínimo de candidatos matriculados, considerando sua viabilização econômico-financeira. Caso venha a ocorrer o não oferecimento do Curso, os matriculados serão comunicados até o dia **23/07/2015**, garantida a devolução dos valores eventualmente pagos na matrícula.

## **9 INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS**

**9.1** As normas e as orientações para o Concurso Vestibular 02/2015 estão no Manual do Candidato, que é encontra-se disponível no site <http://www.unicruz.edu.br/vestibular>

**9.2** A Redação deverá ser entregue em caneta esferográfica azul ou preta.

**9.3** Os candidatos não deverão portar nenhum aparelho eletrônico (celular, Pager, MP3, iPod, etc.).

**9.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular e pela Pró-Reitoria de Graduação da UNICRUZ.

Cruz Alta, 29 de abril de 2015.

**Profª Drª. Solange Beatriz Billig Garces**  
**Pró-Reitora de Graduação**  
**Universidade de Cruz Alta**

**Profª Drª. Patrícia Dall' Agnol Bianchi**  
**Reitora da Universidade de Cruz Alta**